



Ata n.º 3 - Retificação à Ata n.º 1

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Engenharia Civil, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, constituído por **António Marcos Martins Lima**, na qualidade de Presidente do Júri, **Francisco Diogo de Contente Parelho**, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, e **David João Cordeiro Bastos**, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a retificação da Ata n.º 1 do referido procedimento concursal.

No âmbito da análise efetuada, verificou o júri que, no Ponto 2 da Ata n.º 1, respeitante ao método de seleção Avaliação Curricular (AC), não se encontravam expressamente enunciados, por mero lapso material, os critérios de valoração relativos ao fator Experiência Profissional (EP), embora os mesmos se encontrem em conformidade com a prática adotada de forma reiterada por esta entidade.

Assim, deliberou o júri proceder à respetiva inclusão, ficando os critérios de valoração do Experiência Profissional (EP) definidos nos seguintes termos:

EP = Experiência Profissional: considerando e ponderando com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto e ao grau de complexidade das mesmas:

Sem experiência profissional — 8 valores;

Até 5 anos de experiência profissional — 12 valores;

De 6 a 10 anos de experiência profissional — 16 valores;

De 11 a 15 anos de experiência profissional — 18 valores;

Mais de 15 anos de experiência profissional — 20 valores.

Por último, deliberou o júri, notificar os candidatos das deliberações constantes da presente Ata.



As deliberações constantes da presente ata foram tomadas por unanimidade dos membros do júri.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

Presidente do Júri

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo